



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 129/2020

Data: 12 / 05 / 2020

Hora: 13 / 35

Funcionário: amkue

Autor: Elton Baraldi (NHONHO)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal. **para que seja implantada uma unidade da Farmácia Municipal Cidadã dentro do Posto de Saúde da Família recém inaugurado no bairro Guterres em Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA

O que se busca com a implantação desta farmácia dentro do Posto de Saúde da Família, recém-inaugurado neste bairro, é atender a população do bairro, bairro este que só cresce e também maior comodidade aos que necessitam de medicamentos principalmente as crianças e idosos, destacando que muitos não possuem meio de locomoção para ir e vir a região central, haja vista, que essa é uma reivindicação também de moradores que já nos procuraram e fizeram também esta reivindicação. Portanto, acredito que o chefe do executivo irá nos atender prontamente em mais esta indicação que vai de encontro ao que precisa esta comunidade.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2020.


ELTON BARALDI
VEREADOR
(MDB)